



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2269-N, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a designação do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – FMEIEF do município de Alfredo Chaves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas previstas no artigo 45, V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 651, de 04 de junho de 2018, que dispõe que o Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - FMEIEF será administrado pelo Secretário Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Senhora **SONIA FRANCISCO KLEIN**, na qualidade de Secretária Municipal de Educação nomeada através do Decreto nº 007/2025, para gerir o Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – FMEIEF, no Município de Alfredo Chaves ficando responsável pela movimentação de contas bancárias, inclusive assinando em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves/ES, 02 de setembro de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

